PORTARIA N° 495/2016

PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUZIMAR VALTER,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Grupo 2, Nível 5, Classe "D", Prorrogação do *Afastamento Para Tratamento de Saúde, até o dia 28 de Fevereiro de 2017,* conforme atestado médico em anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de Novembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Novembro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação